



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**CNPJ 06.759.104/0001-60**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO**

Processo Administrativo nº 030/2023  
Pregão Eletrônico nº 008/2023

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de moveis escolares (conjunto do aluno e professor) para atender as necessidades município de Montes Altos – MA.

**A Comissão Permanente de Licitação do Município de Montes Altos - MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Considerando que o Pregão Eletrônico supracitada, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que o Processo em destaque – Pregão Eletrônico nº 008/2023, foi colocado na plataforma Licitanet, mas na sua data de abertura não foi iniciado por questões técnicas que impossibilitaram o seu início, e após essa data a plataforma não permiti que o processo seja suspenso, somente revogado:

**REVOGAR**, Pregão Eletrônico nº 008/2023, cujo objeto é Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de moveis escolares (conjunto do aluno e professor) para atender as necessidades município de Montes Altos – MA, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Montes Altos – MA, 11 de abril de 2023.

Raélia de Cássia Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação